



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE**

**INDICAÇÃO Nº**

**/2019/GVGM**

Indicação ao **Exmo. Prefeito Municipal** que retorne com o pagamento de auxílio alimentação aos servidores contratados e comissionados do município de Anchieta.

**GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**, Vereador, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao **Excelentíssimo Prefeito do Município de Anchieta, Sr. Fabrício Petri**, que retorne com o pagamento de auxílio alimentação para os servidores contratados e comissionados do município de Anchieta.

**JUSTIFICATIVA:**

No último ano, os servidores contratados e comissionados do município de Anchieta deixaram de receber o auxílio alimentação, por força da Lei n.º 1262/2017, de autoria do Poder Executivo.

Ocorre que a ausência de pagamento do auxílio alimentação para esses servidores tem causado prejuízos imensuráveis para diversas famílias anchietenses e para o comércio local.

Os servidores que tiveram o “ticket alimentação” suprimido, em sua grande maioria, são aqueles cujo salário é inferior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), muitos, inclusive, com salário líquido de R\$ 880,00



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

(oitocentos e oitenta reais). Os comissionados com altos salários, em sua maior parte, são detentores de cadeiras efetivas e por esta razão não foram prejudicados.

Isso significa dizer, que o corte do “ticket alimentação” atingiu apenas os servidores que mais necessitavam do auxílio, que vem sofrendo sérias dificuldades com suas famílias em virtude do ocorrido.

Para o ano 2019, o orçamento do município é superior a 200 milhões de reais líquido, razão pela qual, acreditamos ser perfeitamente possível que a concessão de auxílio alimentação para os servidores do município de Anchieta, volte a alcançar os comissionados e contratados, atitude esta que seria de grande importância para centenas de famílias anchietenses e para o comércio local.

Assim sendo, serve o presente para indicar a Vossa Excelência, que retorne com o pagamento de auxílio alimentação aos servidores contratados e comissionados do município de Anchieta, como medida de inteira justiça.

É a indicação que submeto à elevada apreciação do Exmo. Prefeito.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de janeiro de 2019.

**GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**  
VEREADOR